

PA 95/2008

010  
GPI

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 062/2010):

“Deferir ao Exmo. Sr. **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, o pedido de antecipação de suas férias referentes ao 1º período de 2010, anteriormente marcadas para 1º a 30/07/2010, para serem usufruídas no período de 1º a 30/06/2010.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/abril/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno